



## Ata nº 11

Aos doze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Henrique Manuel dos Santos Cardoso, Secretário deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

--- Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente



## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **12 de março de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 10** -----

**2.2. Contabilidade** -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de fevereiro -----

2.2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa de relato e económica referente ao mês de fevereiro -----

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de fevereiro -

2.2.4. 1ª Alteração Orçamental de Despesa / 1ª Alteração ao PPI -----

**2.3. Cemitérios** -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Valbom -----

2.3.1. Jovim -----

**2.4. Despachos** -----

**2.5. Outros Assuntos** -----

2.5.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de fevereiro -----

2.5.2. Contratação de 1 (um) Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais) -----

2.5.3. Cessação de contrato antes do termo do período experimental do Assistente Operacional – António José Pascoal da Silva -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]*

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 10

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 10 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. DOCUMENTOS CONTABILIDADE (fevereiro)

#### 2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de fevereiro

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia *29 de fevereiro* 2024, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é €78 504,01 e o total da disponibilidade da Tesouraria de €78 702,41.

#### 2.2.2. Demonstração da Execução Orçamental Mensal da Receita e da Despesa e Relato Económico referente ao mês de fevereiro

O Executivo da União de Freguesias, depois de ouvido o Presidente, deliberou, por maioria, por abstenção da Vogal Carlota Teixeira, justifica pela necessidade de melhorar o enquadramento legal dos suplementos remuneratórios aprovar e mandar efetuar os respetivos pagamentos.

#### 2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de fevereiro

O Órgão Executivo tomou conhecimento do extrato de despesas pendentes e receitas por cobrar apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

#### 2.2.4. 1ª Alteração Orçamental de Despesa / 1ª Alteração ao PPI

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental de despesa, bem como a Alteração ao PPI, apresentada e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

### 2.3. CEMITÉRIOS

#### 2.3.1. Gondomar (S. Cosme)



## PEDIDO de CONCESSÃO

- Artigos dispensáveis (sepultura s/cabeceira) no coval n.º171A da 33.ª Secção a pedido de: **Olinda da Conceição Vieira dos Santos Tiago;**

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

## PEDIDO de ISENÇÃO de INUMAÇÃO:

- Proposta p/isenção de custos associados com a inumação de: **Manuel Fernando Rocha da Silva;**

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### 2.3.2. Valbom

## PEDIDO de AVERBAMENTO:

- Jazigo n.º021 da 23.ª Secção em nome do concessionário Delfim Leites de Castro para o nome de: **Iria de Fátima dos Anjos Oliveira, António Manuel Oliveira de Castro, Rui Manuel Oliveira de Castro e Celeste Fernanda Oliveira de Castro.**

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### 2.3.3. Jovim

## PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º058 da 05.ª Secção da Nova Ampliação em nome da co concessionária Jerónima da Conceição Ferreira de Oliveira para o nome de: **Maria de Lourdes Ferreira Cardoso Alves, Maria Rosa Ferreira Cardoso, Manuel Dário Ferreira Cardoso, Maria Alzira Ferreira Cardoso Gervais, Daniela Filipa dos Santos Cardoso, João Alberto Oliveira Pinto e Cátia Alexandra dos Santos Cardoso Paiva.**

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA:**

- Jazigo n.º058 da 05.ª Secção da Nova Ampliação por parte de: **Maria de Lourdes Ferreira Cardoso Alves.**

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### **2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

##### **2.4.1. Atestados de situação económica**

##### **2.4.2. Atestados de vida**

##### **2.4.3. Atestados de residência**

##### **2.4.4. Certificações de Agregado Familiar**

##### **2.4.5. Assinatura de Contratos**

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

#### **2.5. OUTROS ASSUNTOS**

##### **2.5.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de fevereiro**

1. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com abstenção da Vogal Carlota Teixeira, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *fevereiro* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos Cemitérios, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa.

2. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com abstenção da Vogal Carlota Teixeira, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *fevereiro* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito da limpeza e varredura de ruas, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa, justificadas pela transferência de competências.

### 2.5.2. Contratação de 1 (um) Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais)

Nos termos das deliberações de 05 de março de 2024, e com recurso à reserva de recrutamento referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Serviços gerais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 12832/2023 publicado na 2.ª Série do Diário da República – n.º 128 – de 4 de julho de 2023 e na BEP com a referência OE202307/0150, e depois de confirmados os requisitos obrigatório da candidata posicionada no 4.º lugar, que consta da Lista de Ordenação Final, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços gerais), com início a 20 de março de 2024, com a seguinte candidata: **Sara Isabel Santos Amorim Figueiredo Soares**, posicionada em 4.º lugar no procedimento concursal acima referido, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória e ao nível 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 821,83€.

Foi ainda deliberado que o Júri de acompanhamento do período experimental, a que estão sujeitos estes contratos (90 dias), é o mesmo do procedimento concursal já referido.

### 2.5.3. Cessação de contrato antes do termo do período experimental do Assistente Operacional – António José Pascoal da Silva

Tendo o Assistente Operacional – António José Pascoal da Silva, iniciado funções em 19 de fevereiro de 2024, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito ao período experimental de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, e manifestamente o referido trabalhador revela não possuir as competências exigidas para o exercício das funções do posto de trabalho que ocupa (coveiro), nomeadamente, falta de assiduidade e pontualidade, recusa

12/03/2024 Folha n.º

06

na execução de algumas tarefas e abandono do local de trabalho sem dar conhecimento ao superior hierárquico, o executivo deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 5 do art. 45.º da LTFP, fazer cessar o contrato de trabalho antes do termo do período experimental com o referido trabalhador. Deste facto deve ser dado conhecimento aos serviços de Recursos Humanos para que procedam às diligências necessárias. O Órgão executivo deliberou ainda que se notifique o candidato posicionado em 2º lugar referente a lista de ordenação final do respetivo procedimento concursal.

### 3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Secretário deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 49 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Secretário, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

A funcionária designada para o efeito: *[Handwritten signature]*